



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAS
 CNPJ:15.127.231/0001-38

OF. Nº021/2020/SEMAS/ADM

Abaetetuba-Pá, 22 de JULHO de 2020.

Inésio Ferreira Rodrigues

MD. Secretario Municipal de Administração

A Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS/Abaetetuba, órgão da Administração direta da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, criada pela Lei 097/97, de 06/03/97 e regulamentada pela Lei 108/1997 de 10/11/1997, responsável pela formulação, coordenação e execução da Política de Assistência Social, vem por meio de sua gestora encaminhar o termo de referência para a elaboração do processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO** para atender a **Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social**, em seus serviços oferecidos pelos programas socioassistenciais do Governo Federal. *Os serviços ora pleiteados são de natureza contínua e se enquadram como serviços comuns, cabendo licitação, observado disposto na Lei 8.666, 21 de junho 1993 e suas alterações posteriores. E sua contratação encontra amparo legal no decreto 2.271 de 07 de julho de 1997.*

Anexos: I - Termo de referencia

Atenciosamente,

IVANI ARAUJO CARDIM
 Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUN DE ABAETETUBA
 SEMAS
 23.07.2020
Inésio

Travessa Santos Dumont, 608, São Lourenço- Abaetetuba-Pará, CEP:68.440-000, Fone:
 (91)3751-3767, E-mail: semasabaetetuba2018@gmail.com-15.127.231/0001-38



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ:15.127.231/0001-38

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO INTERNO Nº 016/2020 - SEMAS

1. OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, em seus serviços oferecidos pelos programas socioassistenciais do Governo Federal, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	Camisa adulto em malha PP nas cores com gola redonda, com sublimação na frente de 01 única arte(logomarca personalizada) Tamanhos /; pp (150), tamanho p (600), tamanho M(150), tamanho G (600) E GG(150).	UNID	3000
2	Camisa adulto em malha PP nas cores variadas, com gola redonda, com sublimação na frente e atrás (logomarca personalizada) 02 (duas) artes .Tamanho : PP (800), tamanho p (900) ,tamanho M(3000) ,tamanho G (1000) e GG (30) .	UNID	6000
3	Boné nas cores variadas confeccionado em brin/ sarja.Regulagem na parte posterior com fechamento em forma de colchete ,em tamanho ajustável.Com sublimação na parte frontal com logomarca personalizada 01 (uma) única arte.	UNID	2000
4	Boné nas cores variadas confeccionado em brin/ sarja.Regulagem na parte posterior com fechamento em forma de colchete ,em tamanho ajustável .Com serigrafia na parte frontal e nas laterais com logomarca personalizada 03 (três) arte.	UNID	2000

Travessa Santos Dumont, 608, São Lourenço- Abaetetuba-Pará, CEP:68.440-000, Fone: (91)3751-3767, E-mail: semasabaetetuba2018@gmail.com-15.127.231/0001-38



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ:15.127.231/0001-38

5	Mochila saco em nylon 210 resinado impermeável, medida 34x 40 cmm, com reforço de costura e ilhós de metal, alças de cordão em polipropileno 5/2 (ou maior) .As pontas das alças deverão ser seladas, de forma que não desfiem, com sublimação na parte frontal com logomarca personalizada 01 (uma) única arte.	UNID	3000
---	--	------	------

1.2. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do SIASG.

1.2.1. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e do presente Termo de Referência, prevalecem estas últimas.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação do serviço de confecção de camisas, bonés e mochilas visa à padronização dos jovens atendidos pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculo e as ações promovidas pela secretaria municipal de assistência social e as demais Órgãos vinculados, com o intuito de continuidade aos atendimentos dos serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social e a demandas dos serviços dos programas sócio assistenciais de Abaetetuba onde possui uma rede de atendimento na região urbana, rural e ilhas do município de Abaetetuba aos usuários dos serviços dos programas socioassistenciais do Governo Federal como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, PETI (Programa de erradicação do Trabalho Infantil), CRAS (Centro de referência em Assistência social), CREAS (centro de referência especializado de assistência social), espaço de acolhimento e dentre outros onde, assistentes sociais, psicólogo (a)s, educadores sociais e arte educadores, realizam o atendimento as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL- CONTRAP

08.122.0004 2.273

SERV. DE PROTEÇÃO INTEGRAL ÀS FAMILIAS-CRAS.

08.244.0004 2.144

SERVIÇOS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS

08.244.0004 2.149

Travessa Santos Dumont, 608, São Lourenço- Abaetetuba-Pará, CEP:68.440-000, Fone:
(91)3751-3767, E-mail: semasabaetetuba2018@gmail.com-15.127.231/0001-38



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ:15.127.231/0001-38

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 0 A 6
08 243 0004 2.270
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 7 A 15
08 243 0004 2.271
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 15 A 17
08 243 0004 2.272
GESTÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-PETI
08 243 0004 2.145
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA- IGD PBF
08 244 0004 2146
APOIO AS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DO FMAS
08 244 0004 2.150
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E INDIVIDUAL AS FAMÍLIAS –
CREAS
08 244 0004 2.152
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE- PAEFI
08 244 0004 2.335
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE- MSE
08 244 0004 2.336
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I- CRIANÇA E ADOLESCENTE-PAC I
08 243 0004 2.338
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA- IGD SUAS
08 244 0004 2.340
FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA- FMDIA
08 243 0004 2.164
ACESSUAS TRABALHO
08 244 0004 2.173

4. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 4.1.A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 4.2.A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 4.3.O fiscal do contrato, **JAIRO DA COSTA PEREIRA**, portador do CPF: **010.600.722-03** e do N° de matrícula: **124989-4**, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou

Travessa Santos Dumont, 608, São Lourenço- Abaetetuba-Pará, CEP:68.440-000, Fone:
(91)3751-3767, E-mail: semasabaetetuba2018@gmail.com-15.127.231/0001-38



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ:15.127.231/0001-38

defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

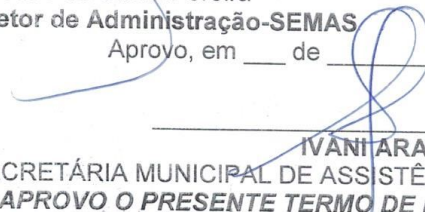

Jairo da Costa Pereira
Chefe do Setor de Administração-SEMAS
Port. 114-157/2017

Abaetetuba-Pá, 22 de JULHO de 2020.

Jairo da Costa Pereira

Chefe do Setor de Administração-SEMAS

Aprovo, em ____ de ____ de ____.


IVANI ARAUJO CARDIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
**APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.**
(Inciso II, Art. 9º, Decreto nº 5.450/05)